

LEI Nº 1.512, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Denomina CARLOS PEREIRA ALBERNAZ, o posto de saúde do KM 30, Zona Rural do Município de Barreiras – BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado CARLOS PEREIRA ALBERNAZ, o Posto de Saúde do KM 30, Zona Rural do Município de Barreiras - BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 29 de março de 2022.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras – BA